

Vereadores aprovam oito projetos em sessões ordinária e extraordinária

Na noite da última segunda-feira (03. abril.2023), os vereadores de Jaboticabal se reuniram em sessão ordinária. Foram analisados e votados oito projetos, dos quais cinco precisaram ser submetido à 2ª discussão e votação em sessão extraordinária realizada logo após o término da sessão ordinária.



O primeiro item apreciado em sessão ordinária pelos parlamentares foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023, assinado pelo vereador Pepa Servidone, que institui placa comemorativa pelo Dia do Ceramista, comemorado anualmente no dia 28 de maio, além de prever a entrega das placas a 15 pessoas ligadas ao ramo da cerâmica. A matéria foi aprovada por unanimidade e segue para promulgação do presidente da Casa, Dr. Edu Fenerich.

Na sequência os vereadores apreciaram e aprovaram por unanimidade, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 18/2023, proposto pela vereadora Dra. Andréa Delegada, que denomina de "Valdivino Vinicius Almeida Nunes dos Santos" a pista de atletismo do Centro Esportivo Antônio Mônaco. Com a aprovação unânime, o projeto não precisou de apreciação em 2º turno e seguiu para a sanção do prefeito municipal Prof. Emerson Camargo.

Já os seis projetos de autoria do Poder Executivo, previstos para apreciação em 1º discussão e votação, sofreram

apontamentos e algumas críticas de vereadores da oposição. Foi o caso do PL nº 19/2023, que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 2.150 milhões no orçamento da Prefeitura no Exercício de 2023. As dotações são, de acordo com o texto, destinadas à reforma e ampliação da nova Escola do SENAI, centro de formação profissional e educação tecnológica para a população local; para a revitalização da Praça Nove de Julho, considerada pelo Governo um importante espaço público e área de lazer para os moradores locais; reforma da nova Central do Empreendedor; bem como para a instalação de alambrado e construção de uma guarita no Distrito Industrial "José Aparecido Tomé". Aberta as discussões da matéria, o vereador Prof. Jonas questionou a contemplação da revitalização da Praça Nove de Julho no texto, uma vez que, segundo o parlamentar, um projeto prevendo dotação orçamentária para a revitalização da praça já havia sido aprovado em 2022, juntamente com dotações para a

compra de enfeites de Natal. Após as discussões, a matéria acabou aprovada por maioria, recebendo votos contrários dos vereadores Pepa Servidone, Dra. Andréa Delegada, Paulo Henrique Advogado e Prof. Jonas.

O PL nº 20/2023, que abre um crédito adicional suplementar de R\$ 1.078.642,00 no orçamento da prefeitura, foi o mais discutido da noite. De acordo com o texto apresentado pelo Poder Executivo, o montante do recurso – fruto de emendas parlamentares enviadas por deputados estaduais e federal para a aquisição de veículo para o Departamento de Assistência em Saúde; compra de equipamentos ao SUS, para a gestão e UPA; recursos para auxiliar no custeio da saúde; para aquisição de equipamento mobiliário para a farmácia municipal; para a compra de insumos de uso veterinário; e aquisição de ambulâncias – terá novos destinos para equipamentos e material permanente de prevenção e assistência em saúde, na Unidade de Pronto Atendimento, de Urgência e Emergência, na Proteção e

Defesa dos Animais. Os vereadores de oposição acusaram o governo de falta de respeito para com os deputados mandantes das emendas e dos vereadores que conquisaram as verbas ao destinar os valores para outros fins. Por outro lado, vereadores da base, como o líder de Governo na Câmara, Dr. Mauro Cenço, defendeu que não há desvio de finalidade ou qualquer ilegalidade, uma vez que, nestes casos, a destinação está prevista para as respectivas áreas das emendas enviadas ao Município, e que o prefeito pode definir, dentro da classificação, onde os recursos devem ser aplicados conforme a necessidade dos serviços públicos ofertados à população.

Após as discussões, a matéria chegou a ter pedido de vista do vereador Pepa Servidone pelo prazo máximo regimental. Porém, o líder de Governo requereu vista por cinco minutos, aprovado pelo plenário. O PL acabou aprovado por maioria em 1º turno, com votos contrários dos vereadores Pepa Servidone, Dra. Andréa Delegada, Paulo Henrique

Advogado, Profa. Paula e Prof. Jonas. Sem unanimidade, o PL foi pautado pelo presidente da Casa, Dr. Edu Fenerich, para 2ª discussão e votação em sessão extraordinária logo após o término da sessão ordinária.

Outros três projetos do Poder Executivo também foram aprovados por maioria em 1º turno, com voto contrário do vereador Pepa Servidone, e precisaram ser apreciados em 2ª discussão e votação. Foi o caso do PL nº 21/2023, que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 311.300,00 destinados à pavimentação asfáltica, mais especificamente no recapeamento dos trechos das ruas João Maricato e Euclides da Cunha; do PL nº 22/2023, que autoriza a abertura de um crédito adicional especial de R\$ 509.722,65 no orçamento da prefeitura para obras de infraestrutura urbana, como recapeamento asfáltico e serviços complementares contemplados pelo Programa Especial de Melhorias (PEM), do Governo do Estado de São Paulo, a ser aplicado nos trechos das ruas Afonso Antonio Berlingieri e Rua Jácomo Betioli, do Conjunto Habitacional Ulisses Guimarães; e do PL nº 23/2023, que abre um crédito adicional suplementar de R\$ 108.540,00 para a implementação do programa Solução de Robótica Educacional.

Por sua vez, o PL nº 24/2023, que permite a abertura de um crédito adicional especial de R\$ 644.031,66 no orçamento da Prefeitura destinado a obras na Casa da Cultura – um espaço multicultural de artes e cultura para abrigar o Departamento de Cultura, servir de polo de fomento, promoção e divulgação da cultura e ainda um local de referência para a Festa do Quitute e Expofeira de Arte e Artesanato de Jaboticabal, foi aprovado por unanimidade, e em definitivo, já em 1º turno.

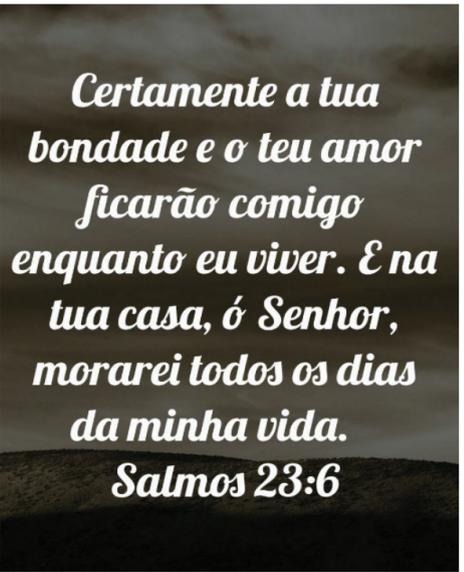
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – As cinco matérias que receberam votos contrários na sessão ordinária, em 1º turno, precisaram ser submetidas à 2ª discussão e votação, conforme manda o Regimento Interno da Casa. A sessão extraordinária foi realizada logo após o término da sessão ordinária.

Por fim, o PL nº 19/2023 acabou aprovado por maioria, com o mesmo resultado da 1ª discussão e votação (votos contrários dos vereadores Pepa Servidone, Dra. Andréa Delegada, Paulo Henrique Advogado e Prof. Jonas); o PL nº 20/2023 foi aprovado em definitivo, por maioria, igualmente com os votos contrários dos vereadores Pepa Servidone, Dra. Andréa Delegada, Paulo Henrique Advogado, Profa. Paula e Prof. Jonas. Já os projetos PL nº 21/2023, PL nº 22/2023 e PL nº 23/2023 acabaram aprovados em definitivo por unanimidade em 2º turno.

A íntegra da sessão está disponível no canal da Câmara no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=GNfnQmsTQOU&t=138s>

A GAZETA

Empresa Jornalística Scandelai & Scandelai Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 184.975 de 08/03/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal-SP, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a ROSEMARY DA SILVA, RG nº 18.335.796-6-SSP/SP, CPF nº 141.011.628/08, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São João, número 3.731, fundos, bairro Jardim Perina (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.131, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 01, localizado no Terço do Condomínio do Lote 01, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D "Bloco B", situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 300, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 09/2019 a 02/2023, com valor apurado pela credora fiduciária até 08/03/2023, que totaliza a quantia de R\$22.634,39 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$264,29 (duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 30 de março de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 184.354 de 10/01/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a REGINALDO PESSOA NUNES, RG nº 28.659.117-0-SSP/SP, CPF nº 281.367.438/94, e sua mulher AGAR CRISTINA HONORIO NUNES, RG nº 45.526.175-SSP/SP, CPF nº 336.203.278/82, ambos brasileiros, serviços gerais, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Frederico Bassi, número 50, bairro Parque das Araras (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Rua Eliseu Guilherme, número 879, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 41.774, que grava o imóvel indicado como Lote nº 20, situado na Rua Frederico Bassi, do Desmembramento "Santo Lessi - Área 03", nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 30/09/2022 a 30/12/2022, com valor apurado pela credora fiduciária até 30/12/2022, que totaliza a quantia de R\$6.939,05 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADAS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna, número 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$914,28 (novecentos e quatorze reais e oito centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante às credoras fiduciárias o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Stefani Engenharia Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 30 de março de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

HOSPITAL SÃO MARCOS S.A. - CNPJ N. 50.385.384/0001-86 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AVISO AOS ACIONISTAS - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 28 de abril de 2023, às 08:00 horas, na sede social da companhia, na Avenida Aristides Bellodi, n. 100, Jardim São Marcos, em Jaboticabal/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Em Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao ex. social findo em 31/12/2022 e b) deliberar sobre a destinação dos lucros líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. 2) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) atualização e consolidação do estatuto social. Encontram-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social da cia., os documentos a que se referem os arts. 133, relativos ao ex. social objeto da Assembleia, e 135, ambos da Lei 6404/76. Jaboticabal/SP, 23 de março de 2023. Ass. Dr. Paulo Miki Junior - Diretor Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 183.736 de 29/11/2022)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a CRISTIANO ACASSIO FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 47.565.263-0-SSP/SP, CPF nº 330.036.498/17, trabalhador agrícola, e ANDREZA APARECIDA DA SILVA, RG nº 47.956.227-1-SSP/SP, CPF nº 418.999.448/00, balconista, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Pitangueiras - SP, na Rua Manoel Felix, número 105 (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quatro 4, lotes 3/4 em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária averbada sob nº 01 na matrícula nº 54.086, que grava o imóvel situado nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Avenida Carlos Berchieri, número 2.338, indicado como apartamento nº 33, localizado no 3º pavimento da torre 7, bloco C, do Condomínio Vitta Jardim das Rosas, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, apurado pela credora até o dia 24/11/2022, no valor total de R\$15.943,76 (quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam Vs. Senhorias NOTIFICADAS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$853,14 (oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam Vs. Senhorias cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem Vs. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Caixa Econômica Federal.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 30 de março de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (Itens 278 e 314, Cap. XX das NSCGJSP) Prenotação 184.571 de 01/02/2023

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que MARLENE APARECIDA DE SOUZA FARIA, RG nº 11.742.293-9-SSP/SP, CPF nº 038.778.358/05, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua Alexandre Detogni, número 50, depositou nesta Serventia, em 01/02/2023, prenotação nº 184.571, os documentos exigidos nos itens 278 e 314, Cap. XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO IMÓVEL, indicado como lote 03, da Gleba A, com área de 250,00 metros quadrados, parte de uma área maior do imóvel objeto da matrícula número 11.699, livro 2RG, com a seguinte descrição: Um terreno tido como lote 03, da Gleba "A", situado na Rua Alexandre Detogni, lado par, distante 47,00 metros do alinhamento predial da Avenida Francisco Alves de Oliveira, bairro Barreiro, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, na quadra compreendida pela Rua Alexandre Detogni, Rua Monsenhor Alberto Macheroni Júnior, Avenida Francisco Alves de Oliveira e Avenida João Batista Ferraz Sampaio, de formato regular, com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 10,00 metros (dez metros) de frente e igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros (vinte e cinco metros) da frente aos fundos em ambos os lados, se confrontando pela frente com a Rua Alexandre Detogni; quem da citada via olha para o imóvel, pelo lado direito confronta com o imóvel da Rua Alexandre Detogni, número 40, lote 02 da gleba A (matrícula número 53.816); pelo lado esquerdo confronta com o imóvel da Rua Alexandre Detogni, número 60, lote 04 da gleba A (matrícula número 50.567), e pelos fundos com o imóvel da Rua Monsenhor Alberto Macheroni Júnior, lote 11 da quadra H do loteamento Jardim São José (matrícula número 45.021), perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados (duzentos e cinquenta metros quadrados), cuja exata localização acha-se retratada no desenho abaixo. A regularização fundiária do imóvel, possibilitará a abertura de nova matrícula para a fração destacada e averbação do destaque na matrícula matriz. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação local, por 02 (dois) dias consecutivos, podendo a regularização ser impugnada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação, nos termos do item 317.2 Cap. XX das NSCGJSP. Jaboticabal, 30 de março de 2023. Eu, José Pedro Júnior, Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

A Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, localizada na Praça Maria Gaglianone nº 120, Jardim Independência, na cidade de Jaboticabal, após diversas tentativas via correspondência que não lograram êxito, vem por meio deste, convocar a Sra LETÍCIA CAMARGO TUCCI BONATTI e Sr DIEGO JOSÉ BONATTI, a retornarem ao trabalho até o dia 10 de ABRIL de 2023, sob pena de abandono de emprego.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 21/2023

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

NOMEIA, a partir de 04 de abril de 2023 a Assessora de Gabinete Luana Carolina de Oliveira, lotada no Gabinete do Vereador Gilberto de Faria, com fundamento no artigo 12, inciso II, da Lei 3736/2008, observados os termos da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021.

Jaboticabal, 03 de abril de 2023.

DR. EDU FENERICH
Presidente

RENATA ASSIRATI
1ª Secretária

RONALDINHO
2º Secretário

VAL BARBIERI
Vice-Presidente

ATO DA MESA Nº 22/2023

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

DESIGNA a servidora FABIANA APARECIDA MOTTA DEL GROSSI para o exercício de substituição do cargo de AGENTE CONTÁBIL E FINANCEIRO, nos termos dos artigos 34 e seguintes da Resolução nº 366/2021, a partir de 07/04/2023.

Jaboticabal, 04 de abril de 2023.

DR. EDU FENERICH
Presidente

RENATA ASSIRATI
1ª Secretária

RONALDINHO
2º Secretário

VAL BARBIERI
Vice-Presidente

ATO DA MESA Nº 23/2023

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

DESIGNA a servidora SOLANGE MARY FERNANDES para o exercício de substituição do cargo de ASSISTENTE CONTÁBIL E FINANCEIRO, nos termos dos artigos 34 e seguintes da Resolução nº 366/2021, a partir de 01/04/2023.

Jaboticabal, 04 de abril de 2023.

DR. EDU FENERICH
Presidente

RENATA ASSIRATI
1ª Secretária

RONALDINHO
2º Secretário

VAL BARBIERI
Vice-Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 813 DE 04 DE ABRIL DE 2023

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 03 de abril de 2023, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Institui placas comemorativas pelo DIA DO CERAMISTA, e dá outras providências.

Autoria: Pepa Servidone

Art. 1º Fica instituída, por este Decreto Legislativo, placa comemorativa pelo Dia do Ceramista, comemorado anualmente no dia 28 de maio.

Art. 2º A Câmara Municipal de Jaboticabal confeccionará 15 (quinze) placas que serão entregues a igual número de pessoas, ligadas ao ramo da cerâmica, indicadas por uma comissão especialmente constituída por Ato da Presidência do Poder Legislativo. **Parágrafo único.** A comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 03 (três) membros, a saber:

- o vereador autor deste Decreto Legislativo, que presidirá a comissão;
- dois representantes do Sindicato dos trabalhadores Ceramistas Vidreiros e Ópticos de Jaboticabal.

Art. 3º A entrega da honoraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada na Câmara de Jaboticabal, no dia 26 de maio de 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 04 de abril de 2023.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 04 de abril de 2023

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

megaleilões LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO 26/04/2023 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 28/04/2023 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraescritos, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Jaboticabal-SP, Jardim Nova Aparecida, Rua Manoel Tobias Lopes, nº 190 - Lt. 15 da Od. 24, CASA. Áreas totais: terr. 378,00m² e constr. 209,13m². Matr. 5.003 do 1º RI Local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 26/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 729.486,57. 2º Leilão: 28/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 327.000,00. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescos.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844. Mais informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

megaleilões LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO 26/04/2023 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 28/04/2023 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraescritos, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Jaboticabal-SP, Jardim Nova Aparecida, Rua Manoel Tobias Lopes, nº 190 - Lt. 15 da Od. 24, CASA. Áreas totais: terr. 378,00m² e constr. 209,13m². Matr. 5.003 do 1º RI Local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 26/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 729.486,57. 2º Leilão: 28/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 327.000,00. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescos.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844. Mais informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

Relatório final da “CEI do Culturando” aponta dificuldades na obtenção de documentos e cita falhas no controle de ponto

Foi lido na sessão ordinária da Câmara Municipal de Jaboticabal, na segunda-feira (03/abril/2023), o relatório final da Comissão Especial de Inquérito (CEI) aberta para apurar possíveis irregularidades na contratação de pessoas nos contratos de prestação de serviços firmados entre a Prefeitura Municipal de Jaboticabal e o Consórcio Intermunicipal Culturando.

O documento, lido pelo relator da CEI, vereador Paulo Henrique Advogado, aponta dificuldades na obtenção integral de documentos junto à Prefeitura de Jaboticabal e o Consórcio Culturando relacionado a dez programas executados no Município por meio do Consórcio.

De acordo com a conclusão apresentada, a falta de documentos solicitados sobre os programas

realizados por meio do Consórcio Culturando, e não entregues, impossibilitou a análise dos gastos e das destinações dos recursos, ou até mesmo se as atividades foram de fato realizadas.

A comissão ainda relata falhas no controle da prestação de serviços, como por exemplo, no programa Incubadora Cultural, uma vez que não foi encontrado, durante diligência realizada pelos membros da comissão, o cartão de ponto eletrônico para comprovação de frequência. “No referido contrato prevê que em cada unidade que esteja desenvolvendo o projeto deve ter cartão de ponto eletrônico para profissionais, alunos e funcionários do projeto e prevê ainda no contrato que deve ter um plano de trabalho para desenvolvimento das atividades. Importante salientar que os relatórios de atividades apresentados não constam assinatura do coordenador do contrato, nem do diretor de projetos do Consórcio Intermunicipal Culturando, Sr. Luiz Mozzambani Neto”, diz um trecho do relatório, que foi protocolado na Casa no dia 24 de março pela presidente da comissão, vereadora Dra. Andréa Delegada, e pelo relator, vereador Paulo Henrique Advogado.

A CEI, instalada em dezembro de 2022, conforme publicação no Jornal Oficial de 24/12/2022 – pág. 22 – teve 90 dias para a investigação. A comissão, que foi composta ainda pelo vereador Gilberto de Faria, chegou a pedir prorrogação de prazo, por igual período, com o argumento de necessidade de mais prazo para melhor apuração dos fatos, que foi derrubada por maioria, em plenário.

Por fim, entre as recomendações apontadas no relatório final está a implantação do cartão ponto, para anotação da frequência dos profissionais, alunos e funcionários, como determina os contratos; a criação do plano de trabalho para desenvolvimento das atividades e acompanhamento da evolução do aluno, com fotos e demais dados que comprovem a realização das atividades;



des; a atualização e divulgação de todos os dados e documentos relacionados à parceria entre Prefeitura de Jaboticabal e o Consórcio Intermunicipal Culturando, conforme consta em contrato entre as partes; e a averiguação de possíveis responsabilidades em possíveis irregularidades nos pagamentos realizados pela Prefeitura de Jaboticabal ao Consórcio Culturando.

O relatório final da apuração segue agora para o Ministério Público das Comarcas de Jaboticabal e Monte Alto, bem como para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

A íntegra da leitura do relatório, no Expediente da sessão ordinária, pode ser vista e revista pelo canal da Câmara no YouTube:

Alunos da APAE e ABCDown visitam EPTV

Os alunos atendidos pela ABCDown e APAE de Jaboticabal foram conhecer os estúdios da EPTV Ribeirão Preto nas manhãs de terça (4) e quarta-feira (5). A visita teve o apoio do Departamento da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e acontece como parte das ações realizadas pela Prefeitura de Jaboticabal em comemora-

ção ao Dia Internacional da Síndrome de Down iniciadas ainda em março, na Semana Unidos Pela Inclusão.

De acordo com Ronaldo Bolognesi, do Departamento da Pessoa com Deficiência, é importantíssimo promover ações como essa, que propõe um tipo de interação inédita para os alunos. “Eles assistem os jornais em casa, conhecem os apresentadores e

os repórteres; ter esse contato pessoal ajuda a ampliar as próprias noções de realidade deles”, explica.

Para a apresentadora da emissora, Heloísa Zaruh, a interação fez mais bem aos profissionais da TV do que aos alunos. “Eu nunca recebi um abraço coletivo tão gostoso! Essa visita deixou nosso dia mais alegre, voltem sempre”, comentou.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 183.999 de 15/12/2022)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a GABRIELA DA SILVA DIAS CARNEVALLI, RG nº 40.185.762-1-SSP/SP, CPF nº 353.530.698/11, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada em Taiapu – SP, na Rua Bento Vieira, número 360, centro (qualificação que consta da matrícula número 52.701, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 183.999, de 15/12/2022, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Estância MFC, situado no município de Taiapu, comarca de Jaboticabal, com área de 27,5034 hectares, objeto da matrícula número 16.822, de propriedade de Wilson Furquim de Castro e outros, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 52.701, na qualidade de proprietária do imóvel denominado Sítio Agua Quente, situado no município de Taiapu, comarca de Jaboticabal, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a Sra. GABRIELA DA SILVA DIAS CARNEVALLI, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap. XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já, cientificada de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 30 de março de 2023. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

DISK ÁGUA E GÁS



Micheletto



Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrafões Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue

(16) 3202-3383

RUA SÃO JOÃO, 268

humor político

Sobre o episódio de 8 de janeiro (8/1), deve ser atribuído ao ex-presidente, a seus correligionários e apoiadores, a motivação dos fatos.

A explicação é simples: se o ex-presidente não fosse a nova lenda da política, não haveriam motivos para os ataques, insuflado pelos contrários.

Quanto aos ataques, só cabe uma inferência: com tanta gente no movimento, porque somente pequena parcela adentrou as dependências para depredação! O número de pessoas crentes do bem era muito superior, apesar de estarem apoiando.

Episódios dessa natureza assemelham-se a colonistas que ‘escrevem’ um bonito texto condenando os gases de efeito estufa, ao sabor de um delicioso cafezinho, sem saberem que a bebida é uma infusão de carbono.

Edição I – 05 / 04 / 2023

Claudio Belodi <cobelodi@cepalsp.com.br>

OBJETIVO Jaboticabal EXTENSIVO 2023

Bianca Marino
Psicologia - Unaerp

Bruna C. Agostini
8º Lugar Administração Unesp UFTM USP

Artur M. de Carvalho
Direito - FDF

Beatriz Luana Rocha
Engenharia de Alimentos UFTM USP

Julia Quinalia
Psicologia - Unaerp

Roberta Tossi
Odontologia - Unaerp
Química - Ufscar

Felipe Saccanari
Ciências Econômicas FURG

Maria Clara Pereira
Matemática - UFTM
Biomedicina - Barão

Maria Rita Ulian
Engenharia Ambiental - Unesp

Tiago Mariotto
Zootecnia - Unesp

Lucas Hirata
Direito - FDF

Thomas W. Sanches
Manutenção de Aeronaves - EJ

Leonardo Manduca
2º Lugar Relações Internacionais - PUC

Maria Eduarda Affonso
Engenharia Agrônômica Unesp

Evandro H. da Silva
Engenharia de Software - IFSP

Vinicius Meloni
Odontologia - USP

Marcelo Passos Cardoso, aprovado em 1º lugar em Engenharia de Produção na UFU e na Unesp
"Sou aluno Objetivo desde 2016 e aqui encontrei professores espetaculares que, juntamente com o melhor e mais completo Material Didático, possibilitaram minhas duas aprovações"

SETE – Sociedade Espiritualista Templo da Esperança

Av. Aurélio Migliori nº 181 – Bairro Santo Antonio – Jaboticabal/SP



VOCÊ sabia disso? Roberto e Erasmo, magistralmente, colocam 10 pedidos à VIRGEM, nessa música NOSSA SENHORA, que faz dela uma oração. Vamos orar, então:



NOSSA SENHORA

Roberto Carlos/Erasmo Carlos

Relação dos 10 pedidos feitos a Virgem:

- (1) Cubra-me com seu manto de amor
 - (2) Guarda-me na paz desse olhar
 - (3) Cura-me as feridas e a dor me faz suportar
 - (4) Que as pedras do meu caminho, meus pés suportem pisar, mesmo ferido de espinhos me ajude a passar
 - (5) Se ficaram mágoas em mim, Mãe tira do meu coração, e aqueles que eu fiz sofrer, peço perdão.
 - (6) Se eu curvar meu corpo na dor, me alivia o peso da cruz, interceda por mim minha mãe, junto a Jesus.
- Refrão:
- (7) Nossa Senhora me dê a mão, cuida do meu coração, da minha vida, do meu destino.
 - (8) Nossa Senhora me dê a mão, cuida do meu coração, da minha vida, do meu destino do meu caminho, cuida de mim
- Continuação da música, com os 9 e 10 pedidos a Virgem:
- (9) Sempre que o meu pranto rolar, ponha so-

bre mim suas mãos, aumenta minha fé e acalma o meu coração, grande é a procissão a pedir, a misericórdia, o perdão, a cura do corpo e pra alma a salvação.

(10) Pobres pecadores oh mãe, tão necessitados de vós, Santa Mãe de Deus tem piedade de nós, de joelhos aos vossos pés, estendei a nós vossas mãos, rogai por todos nós, vossos filhos, meus irmãos.

Repete o Refrão, com os 7 e 8 pedidos à Virgem:

(7) Nossa Senhora me dê a mão, cuida do meu coração, da minha vida, do meu destino

(8) Nossa Senhora me dê a mão, cuida do meu coração, da minha vida, do meu destino, do meu caminho, cuida de mim.

Voltamos no dia 15 de Abril. Prof. IRINEU NOGUEIRA, responsável pelas reuniões de estudos, aos sábados, das 15 às 16 horas, na sede da sociedade – Jaboticabal, 08 de Abril de 2023.

Alice Vantini Sagula



"Parece que foi em um piscar de olhos que um ano se passou e com ele todas as mudanças que você trouxe consigo. Em um instante você chegou e no outro já era a razão do nosso viver. Dia 06 foi a comemoração do seu primeiro aninho e esperamos que em todos você só tenha motivos para comemorar. Você ainda é muito pequena e não conhece o mundo, mas enquanto você continuar sendo este ser puro e de sorriso contagiante, sei que você será capaz de alcançar qualquer objetivo. Desejamos toda a Felicidade do mundo e que Deus esteja sempre presente na sua vida, assim como nós estamos".

HOMENAGEM da Mamãe FERNANDA e do Papai DIOGO. "Amamos muito Você"! PARABÉNS!



Comprando nas lojas de 25 de março à 08 de abril você concorre a 08 ovos de páscoa

data do sorteio 08 abril

CacauShow



La Creme 360gr.

MAZAN CALÇADOS

MAZAN Sport

MAZAN Kids

TOY SHOP